



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 1360/GR/UFFS/2015**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,  
Centro, Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
<b>FG-4 - CHEFE DO SERVIÇO ESPECIAL DE ANÁLISE FUNCIONAL E GESTÃO DE CARREIRA</b>		
MICHELI SEGALIN	1986624	26/12/2015
SUSIMARA ROSA DE SOUZA	2067337	15/02/2016
LICENÇA GESTANTE		
<b>FG-1 - CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS CONSUMÍVEIS DE LABORATÓRIOS</b>		
LIDIANE PIGATTO CELUPPI	1809801	31/12/2015
RAFAEL SANTIN SCHEFFER	1885673	29/01/2016
FÉRIAS		

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 02 de dezembro de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor da UFFS, em exercício

